

Fan Wong Iao Ha, enfermeira-graduada, grau 2, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Sio Sao Man de Carvalho, enfermeira-graduada, grau 2, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Moisés da Rosa de Sousa, inspector especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Sit Yat Fai, agente de censos e inquéritos principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Gabriela Maria de Siqueira, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Delfina Antónia da Rocha, segundo-oficial administrativo, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

José Fong, aliás Fong Tchi Un, técnico auxiliar especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Maria Fátima José, técnica auxiliar principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respetivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Sou Sok Iun Veiga, auxiliar, assalariado do quadro, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, J. E. Lopes Luís.

3. Cheong Iok Chio;
4. Ha Lay Yieu;
5. Lai In Wan, aliás Adalina Bessa;
6. Lao Sou Mui;
7. Leong Ut Seong;
8. Lúcia Abrantes dos Santos;
9. Ng Kuoc Hon;
10. Tang Chi Keong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Ho Veng On. — Os Vogais, Paulo Martins Chan — Cheong Veng Tim.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Casimiro de Jesus Pinto;
2. Chan Ip Seong;

prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, síta na Avenida da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

José Ferreira Marques Júnior, chefe de secção.

Vogais suplentes: Jaime Diamantino Madeira, chefe de secção; e

Juliana Cristina Gabriel, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezasseis vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, síta na Avenida da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de com-

plexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivas: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Jaime Diamantino Madeira, chefe de secção.

Vogais suplentes: Cristina Helena de Souza, oficial administrativo principal; e

Lina Claudina de Almeida, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de catorze vagas de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

1.º Lúcia Lourenço	8,1 valores
2.º Loi Keng Chio	7,9 »
3.º Ip Wai I	7,4 »
4.º Aníbal Rosário de Assunção	7 »
5.º Maria dos Anjos Brito da Rosa	6,8 »
6.º Ho Iun Sang	6,7 »
7.º Pedro Lam	6,6 »
8.º Lei Chan Lun	6,4 »
9.º Pun Ka Chôn	6 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Laurinda Fátima de Góis Guilherme*, chefe de secção. — As Vogais Efectivas, *Deolinda Celeste da Rosa*, chefe de secção — *Maria Terezinha Yu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de vinte e oito vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Elsa Maria Gee	7,44 valores
Ema Filomena Maria da Silva	7,33 »
Mirandalinda Rozana Jacinto	7,22 »
Artur Correia da Amada Izidro	7,11 »
Teresa Fong Rodrigues Alves	6,88 »
Chiu Mei San	6,72 »
Julieta de Jesus Mateus	6,66 »
Manuela Regina Sales Pereira Mok	6,55 »
Maria Carmelita de Oliveira Simões	6,44 » a)
Maria Lourdes Yu, aliás Yu Siu Yeng	6,44 »
Isabel da Fonseca Marques	6,22 » b)
Joana Maria de Almeida da Silva	6,22 »
Sara Maria de Oliveira Sarrazola	6,11 »
Chang Sao Leng	6,05 »
Ivone da Conceição Silva Pontão	6 »
Elsa da Costa Mendes da Silva	5,88 »
Filipe Corrêa Lemos	5,66 »

a) Maior antiguidade na carreira;
b) Maior antiguidade na categoria.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Cristina Lurdes do Rosário Lopes*, chefe de secção. — Os Vogais Efectivos, *Umrâm Bibi Guilherme*, chefe de secção — *Laurinda Fátima de Góis Guilherme*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia-ginecologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso

publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Luo Yi Fan;

Delfim Luís Castel-Branco Ferreira.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto J. Ascensão*. — Os Vogais, *José Afrânio J. D. Almeida* — *Jorge Humberto G. N. Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de seis vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Arlete Maria Gomes da Costa;

Gabriela da Conceição Cheong;

Hagiran Bi;

Isabel dos Santos Poupinho Madeira;

José Paulo de Carvalho;

Telma Fátima Sales Pereira Basílio.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, torna-se definitiva a presente lista provisória.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan I Wa*, chefe de divisão — *Maria Terezinha Yu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Avisos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Outubro de 1995, é nomeado membro da Direcção dos Internatos Médicos o dr. *Lei Chin Ion*, médico especialista de medicina interna.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 201,40)

Por ter saído fora de tempo, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995, se rectifica o seguinte:

A apreciação e discussão curricular terão lugar no dia 23 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, no Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Dâmaso Frederico*, responsável pelo Serviço de Medicina Interna. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António Maria Azedo Victal*, assistente hospitalar — O Segundo-Vogal Efectivo, *Lei Chin Ion*, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Tendo saído com inexactidões, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura de concurso para técnico de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995, se rectifica:

Onde se lê:

«1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, condicionado, ...»

deve ler-se:

«1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, ..., e

e onde se lê:

«Vogais efectivos: Dra. Paula Cristina da Silva C. Nunes, técnica superior assessora; e

Dra. Maria Helena Valente F. da S. G. Vieira, técnica superior assessora»

deve ler-se:

«Vogais efectivos: Dra. Maria Helena Valente F. da S. G. Vieira, técnica superior assessora; e

Dra. Paula Cristina da Silva C. Nunes, técnica superior principal».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Wong Sok Cheng	8,15	valores
2.º Lo Chi Iun	8,14	»
3.º Kuok Pek Kin	8,11	»
4.º Chu Chin Lam, aliás Chu Chan Lam, aliás Gee Kyin Lin	8,04	»
5.º Lao Weng Kin	7,96	»
6.º Leong Kam Cheong	7,75	»
7.º Lam Io Sang	7,66	»
8.º Chio Im Chan, aliás Chao Yim Chin	7,61	»
9.º Choi Chi Hong, aliás Chai Kyi Hsiung, aliás Maung Sein Win	7,59	»
10.º Teh Aung Eng Ngwe	7,54	»
11.º Chan Tai Iau	7,39	»
12.º Leung Kuai Sang	7,34	»
13.º Lou Wai Wut	7,18	»
14.º Leung Sin Kuan	7,10	»
15.º Leung Wan Ting Grace Gaspar	6,86	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Chiu Pat Wan*, técnica superior — A Vogal Suplente, *Ana Paula Nunes*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 936,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ng Mei In, aliás Ng Mei Sam;

Ieong Meng Chao.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas situações de admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Ludgero Armindo Rodrigues Sousa*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se todos os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAMP, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4D-6, 2.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 1.ª classe cabem funções de aplicação de métodos e processos de natureza técnica informática, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

Ao assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lao U Fai, chefe de sector; e

Ieong Meng Chao, adjunto.

Vogais suplentes: Ludgero Armindo Rodrigues de Sousa, técnico superior assessor; e

Licenciado Renato Lacerda de Campos Santos, técnico superior de informática assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os desenhadores de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que

reúnham as condições estipuladas no artigo 5.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4D-6, 2.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao desenhador principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao desenhador principal, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado José Carlos Lucena S. Sanches, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro João Carlos Yeong, chefe de sector; e

Licenciada Tou Kit Lan, adjunto.

Vogais suplentes: Licenciada Pao Sio Kuan, técnica superior de 1.ª classe; e

Ho Su Weng, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

1.º Lau Ioc Ip	7,34 valores
2.º Ho Hou Yin	7,10 »
3.º Chong Seng Sam	6,91 »
4.º Ieong Pou Yee	6,80 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Siu Yin Leng	7,99 valores
Ma Kam Sang	7,30 »
Hoi Chi Kuok	7,27 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Chan Ip Cheong	8,24 valores
Yau Chung Fai	7,29 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Ho Im Mei	7,01 valores
-----------------	--------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Leong Vai Tong	6,80 valores
----------------------	--------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Maria do Céu Silveira de Sousa	6,41 valores
--------------------------------------	--------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *José Poupinho Chan*, chefe de secção, substituto.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal

correspondente ao índice 600 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ho Hou Yin, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe de divisão; e

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe de departamento; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de informática principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços

Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de informática assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 600 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Dulce Salvaterra Garcia, chefe de departamento.

Vogais efectivas: Licenciado Ung Hoi Ian, chefe de divisão; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Ma Kam Sang, chefe de divisão; e

Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e

notariado, para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, do Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Ana Maria Osório Bastos;
2. Ivone Maria Osório Bastos Yee.

Candidato excluído:

Manuel José de Sousa. a)

a) Por não reunir as condições previstas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, dado não ter tido classificação de serviço nos anos de 1993 e 1994.

O candidato excluído pode recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Luísa de Castro Almeida Rainha Cruz David*, notária do Segundo Cartório Notarial. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de um lugar vago de segundo-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, do Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. António de Oliveira;
2. Isabel Patrícia de Assis;
3. Maria de Fátima Pedro;
4. Rui Pedro da Silva Geraldes.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 16 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 101-103, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas. — As Vogais Efectivas, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*, notária do Primeiro Cartório Notarial — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de sete lugares vagos de terceiro-ajudante nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, do Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. António José de Sousa;
2. Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes;
3. Elisabete Gomes Coelho da Silva;
4. Fátima Lau Matias;
5. Filipe Maria Rodrigues Mendes;
6. Gracieta Margarida Anok da Silva Pedruco;
7. Iun Ka Wai;
8. Lei Iok Lin, aliás Isabel Dillon Lei;
9. Manuela Virgínia Cardoso Tam;
10. Maria José Bernardes Bárto;
11. Maria Manuela Figueiredo Matias;
12. Mário Alberto Carion Gaspar;
13. Miguel de Carvalho Ângelo;
14. Norma Maria de Assis Marques.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 16 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 101-103, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*, notária do Primeiro Cartório Notarial. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azevedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de dois lugares vagos de primeiro-ajudante nos quadros de pessoal da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel e da Conservatória do Registo Predial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Carlos Dias Couto;

2. Diana Catarina Jorge Cuan.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 15 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 101-103, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco da Cruz Martins David*, conservador do Registo Predial. — Os Vogais Efectivos, *João Frederico de Oliveira Telo Mexia*, conservador dos Registos Comercial e Automóvel — *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de três lugares vagos de segundo-ajudante nos quadros de pessoal da Conservatória do Registo de Nascimentos e da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Alice Tang Borges;
2. António Córdova;
3. Arsénio Laurel Vicente de Assis;
4. Elsa Maria dos Remédios Chau;
5. Ernesto António de Gregório Madeira;
6. Josefina Maria Bañares;
7. Maria Teresa Glória Mendes Pedro Ieong;
8. Natalina Maria de Jesus Afonso;
9. Va Mei Hoi.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 23 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 101-103, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Margarida Moraes Bastos Gil de Oliveira*, conservadora do Registo de Nascimentos. — A Vocal Efectiva, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe — A Vocal Suplente, *Ana Eulália Guerreiro*, primeira-ajudante da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de três lugares vagos de terceiro-ajudante nos quadros de pessoal da Conservatória do Registo de Nascimentos e da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Estanislau António da Rocha;
2. Francisco Paulo Jaque Correia;
3. João Carlos Júlio dos Santos César;
4. Lam Kuan Pui;
5. Lam Veng Va, aliás Luís Xavier Lam;
6. Lei Sut Mui;
7. Margarida de Sousa Fernandes;
8. Maria Cristina Ley;
9. Maria Virgínia Inácio;
10. Sérgio Manuel Vieira Ribas.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 24 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 101-103, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Margarida Moraes Bastos Gil de Oliveira*, conservadora do Registo de Nascimentos. — A Vogal Efectiva, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe — O Vogal Suplente, *Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias*, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo de Nascimentos.

(Custo desta publicação \$ 796,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *António Correia Marques da Silva*, chefe do Departamento de Apoio Técnico — *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Alex Po Cheng Peng;
2. In Sut Tai.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos — *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Outubro de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2. Condições de candidatura

A este concurso pode candidatar-se o pessoal do quadro que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, tenha prestado serviço nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. As referidas funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 540 da tabela indicária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Lai Ieng Kit, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ívan Luís Lai, chefe de divisão; e

Licenciado Chan Hoi Fan, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Outubro de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2. Condições de candidatura

A este concurso pode candidatar-se o pessoal do quadro que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, tenha prestado serviço nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional. As

referidas funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 350 da tabela indicária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Lai Ieng Kit, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Vong Veng Fu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ívan Luís Lai, chefe de divisão; e

Licenciado Chan Hoi Fan, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Outubro de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os primeiros-oficiais que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satis-

façam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhe forem fornecidas, funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativas a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda às áreas administrativa e financeira, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 305 da tabela indicária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Chan Hoi Fan, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Feng Fu, chefe de divisão; e

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ívan Luís Lai, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Torna-se público que, em conformidade com o despacho de 18 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para a admissão de nove estagiários para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Conteúdo funcional

Aos estagiários competem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

2. Vencimento

O vencimento atribuído é o correspondente ao índice 240 da tabela indiciária de vencimentos, aplicando-se, nos termos da legislação em vigor, aos candidatos ao estágio um dos seguintes regimes:

- a) Assalariamento, para indivíduos não vinculados à função pública, remunerados pelo índice 240 da tabela indiciária de vencimentos; e
- b) Comissão de serviço, para indivíduos já vinculados à função pública, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior.

3. Condições de candidatura

A este concurso poderão candidatar-se indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade e que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação de candidaturas, reúnham os requisitos gerais para o provimento em funções públicas.

São requisitos gerais de admissão:

- a) A nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) A maioridade;
- c) A habilitação académica exigida;
- d) A capacidade profissional;
- e) A aptidão física e mental; e
- f) A residência no território de Macau.

4. Método de selecção e programa

O método de selecção a utilizar é o das provas de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita e prova oral, complementadas pela análise curricular.

O programa das provas é o constante do regulamento de estágio para o ingresso na carreira de inspecção da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo despacho n.º 56/SAEF/95, de 18 de Julho, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, I Série, de 7 de Agosto de 1995.

5. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser formuladas mediante preenchimento do modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau).

A ficha de inscrição no concurso deverá ser acompanhada, no caso dos indivíduos não vinculados à função pública, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprobatórios das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular, acompanhada dos documentos comprobatórios.

Aos candidatos já vinculados à função pública serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular, acompanhada dos documentos comprobatórios.

Os candidatos, já pertencentes à Direcção dos Serviços de Economia, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Se o candidato não puder, por motivo justificado, apresentar qualquer dos documentos exigidos no aviso de abertura, deve declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra, devendo apresentar aqueles documentos no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*, e as candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar.

6. Composição do júri

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: José Alberto Pousa, chefe do Departamento das Actividades Económicas.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector do Contencioso.

Vogais suplentes: António dos Reis Silva, chefe do Sector de Fiscalização; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.^a classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 2 092,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.^º, n.^º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.^a classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.^º, n.^{os} 2 e 3, do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.^º 1 do artigo 52.^º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.^º 1-3, 6.^º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo correspondente ao índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Daniel Alberto dos Remédios César, chefe da Divisão de Informática.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Kam In Chan, adjunto.

Vogais suplentes: Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.^a classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.^º, n.^º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presen-

te aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos.

Vogais suplentes: Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto; e

Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo

ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.^{as} 1-3, 6.^o andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos.

Vogais suplentes: Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto; e

Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de inspector especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.^º, n.^º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE,

com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.^º 1 do artigo 52.^º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.^{as} 1-3, 6.^o andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. Acrescem ainda a estas as funções de coordenação dos núcleos inspectivos, através da emissão de directivas orientadoras das diligências a efectuar. Analisa o resultado das mesmas e emite o seu parecer que submete a decisão superior.

4. Vencimento

O inspector especialista, 1.^o escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O inspector principal exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector principal é idêntico ao do inspector de 1.ª classe, exigindo, no entanto, a execução das mesmas mais complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

4. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de

pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Florinda da Rosa Silva Chan, subdiretora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Daniel Alberto dos Remédios César, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Cristina Gomes Pinto Marques, adjunto.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo cor-

respondente ao índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogais suplentes: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Florinda da Rosa Silva Chan, subdirectora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Daniel Alberto dos Remédios César, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunta.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto do Departamento do Comércio; e

Helena Bernardete de Sousa Silvério, chefe do Sector do Licenciamento do Comércio Externo.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Manuel Pinto Marques, chefe da Secção do Licenciamento das Operações Definitivas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de trinta e cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Maria Gabriela dos Remédios César, directora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O segundo-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogais suplentes: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Lista**

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal técnico dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Fong Chi Meng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, António Viseu. — Os Vogais, Fernando Augusto Sales Crestejo — Tong Si Man.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Listas**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Raquel Moz Fernandes de Sá
Chan In Chong, aliás Chan In Cheong
Chan Kam Lon
Cheang Choi Hong
Che Yin Teng
Hong Chio Wa
Lei Tai Va
Lo Song Man
Lou Kuai Mui
Maria Alexandra Martins Fidalgo
Mok Ian Ian
Sou Sio Cheong, aliás Sou Pou In
Sou Wai Hong
Vong Pui San
Vu Vai Meng
Wong Choi Sim
Wong Kuai Fan
Wong Pou Hao

Candidatos admitidos condicionalmente:

- Au Sao Wan a) e c)
- Chou Chon Mui a)
- Leung Wai Hou b)
- a) Por não ter habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
- b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- c) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Candidatos excluídos:

Chan Ian Keng a)
Chan Si Man a)
Che Chi Iao a)
Choi Kuan a)
David Chiyeung Hoi a)
Lai Kin Ian a)
Maria Manuela Rosário Gonçalves a)
Poon Hou Iong a)
Sit Keng Chio a)
Wong Ngai Wan a)
Yung Lai Shan a)
a) Por não ter habilitações académicas adequadas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do citado estatuto, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Amável Afonso Barata Camões. — Os Vogais, João Manuel do Couto Guimas — António Lei Tchi Long.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Hoi Seng
Chan Wa Hong
Cheong Hok Tong
Cheong Kin Cheong
Cheong Kuok Leong
David Chiyeung Hoi
Leong Wai Sam
Leung Ka Wing

Mak Un San,aliás Mach Yin Sang

Wong Kam Fai

Candidatos admitidos condicionalmente:

Cheung Ying Kit a)

Chow Seac Pong c)

Fong Chi Cheong b)

Lau Chan Seng c)

Leung Iok Mui b)

Lou Sin Teng b)

Tam Wang Fat b)

U Lai Fong c)

a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática;

b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;

c) Por não ter apresentado a nota curricular.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *António Lei Tchi Long*.

(Custo desta publicação \$ 875,50)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Raquel Moz Fernandes de Sá

Au Son Wa

Chan Chak Kun

Chan In Chong, aliás Chan In Cheong

Choi Sou Hong

Hong Chio Wa

Lei Tai Va

Lou Kuai Mui

Maria Alexandra Martins Fidalgo

Mok Ian Ian

Tam Sio Kuan,aliás Lúcia Tam

Tou Chan Kao

Vong Pui San

Wong Pou Hao

Wong Sai Hong

Candidatos excluídos:

Chan Si Man a)

Chan Wa Hong a)

Chao Ioc Ieng a)

Ho Hong Kwan b)

Kok Wai Ip a)

Kuan Chi Chong a)

Lai Kin Ian a)

Lei Chong Wai a)

Lei Hio Man a)

Lou Kuai Fong a)

Man Hio U a)

Maria Manuela Rosário Gonçalves a)

Natália Vunfong Yan a)

Nip Kuok Ieng a)

Poon Hou Iong a)

Sam Heng Chao a)

Sio Vai Chan a)

Sit Keng Chio a)

Sou Wai Hong a)

Tai Iu Ioc a)

Tai Kin Kam a)

To Fong Hán a)

Tong Chi Chong a)

Un Veng Kuai a)

Wong Sek Man a)

a) Por falta de habilitações académicas adequadas;

b) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *António Lei Tchi Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 269,50)

Provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidato admitido condicionalmente:

Chu Lam Lam.

Por não ter apresentado documento comprovativo de estar habilitado com onze anos de escolaridade, que inclua formação na

área de jornalismo, ou de ser profissional e estagiário, com mais de um ano de exercício da actividade devidamente comprovada.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato admitido condicionalmente tem dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng* — *João Manuel do Couto Guimas*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Au Choi Leng
 Chan Ian Keng
 Chan Ngon Nong
 Chan Wai Cheng
 Cheang Weng In
 Cheng Kam Ang
 Cheong Kin U
 Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang
 Chu Churt Sun
 Chu Lam Lam
 Kuan Chi Chong
 Lai Kin Ian
 Lai Mei Ian
 Leong Koi Min
 Mónica Pereira Loi
 Pang Wai Siu
 Pedro Miguel Rosa Ferreira
 Raquel Maria Peyroteo Caixeiro
 Sit Keng Chio
 Sou Wai Hong
 To Fong Han
 Wong Man Fu

Candidatos admitidos condicionalmente:

André Gonçalves de Sousa Pinho a) e d)
 Chan Siu Kuen b)
 Chan Wa Hong b)
 Chu Kin Kuok b)
 Ho Un Lao a)
 Ip Wai Man e)
 Ku Ka Koi b) e d)

Lau Kit Sam f)
 Lok Sio Kun a) e f)
 Poon Hou Long c)
 Wong Wai In Libano b)

- a) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
- b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- d) Por não ter apresentado a nota curricular;
- e) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
- f) Por não ter apresentado o registo biográfico.

Candidato excluído:

Lei Kam Sio.

Por não ter a idade mínima de 18 anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do citado estatuto, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *Mário Augusto do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Chi Meng
 Chan Ian Keng
 Chan Wai Cheng
 Cheng Kam Ang
 Cheong Kin U
 Chu Churt Sun
 Frederico Alberto Mendonça da Rosa
 Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein
 Ip Wai Man
 João Bosco de Carvalho
 Kuan Chi Chong

Mónica Pereira Loi
 Pang Wai Siu
 Pedro Miguel Rosa Ferreira
 Tam Cheong Leng
 To Fong Han
 Tong Si Kei
 U Sou Peng

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Ngon Nong a)
 Chu Kin Kuok b)
 Poon Hou Iong c)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas.

Candidato excluído:

Lei Kam Sio.

Por não ter a idade mínima de 18 anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do citado estatuto, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng. — Os Vogais, Mário Augusto do Rosário — Daniel Henrique Dias.

(Custo desta publicação \$ 1 120,60)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Cheong Wai Kan;
 José Pedro Fernandes Teixeira;
 Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua;
 Leung Tak Meng;
 Sio Chi Kan.

Candidato admitido condicionalmente:

Lai Kam Un. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng. — Os Vogais, António Lei Tchi Long — Lei Chi Leong, aliás Franky Lei.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Cheang Kit Meng 8,23 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Outubro de 1995).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng. — Os Vogais, João Manuel do Couto Guimas — Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

1.º Wong Man Fu 7,78 valores

2.º Che Vai Leng 7,71 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Outubro de 1995).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng. — Os Vogais, Mário Augusto do Rosário — Daniel Henrique Dias.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo

do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Luísa Felisberta da Conceição Carvalhosa;

Ricardo do Espírito Santo.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Outubro de 1995. —
O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Manuel António Lopes*, capitão-tenente AN — *Wu Chu Pang*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no Quartel de S. Francisco, em Macau, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas; e

c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

Seleção — será feita em resultado da análise curricular, entrevista profissional e da prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime Jurídico da Função Pública, designadamente o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

c) Leis Orgânicas das Corporações e Organismos das FSM;

d) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

e) Código do Procedimento Administrativo;

f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços; e

g) Redacção de uma informação e de um ofício ou nota.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel António Geraldes, tenente-coronel SAM.

Vogais efectivos: Jorge de Jesus Santos, tenente-coronel de engenharia; e

José A. M. Alves Matos, tenente-coronel de artilharia.

Vogais suplentes: Cheang Lap Fok, técnico superior; e

Lei Wai Man, técnico superior.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 829,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos às alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secretaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada de S. Francisco, em Macau.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 485 da tabela indicária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário A. A. Antunes, tenente-coronel SAM.

Vogais efectivos: Jorge M. A. C. Rendeiro, major de infantaria; e

António José L. F. Rabaça, major de infantaria.

Vogais suplentes: Sam Kam Tong, técnico superior; e

Chan Sai Kit, técnico superior.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Chao Hou Kin;
2. Chio Tak Iam, aliás Twan Teik Khin;
3. Kong Weng Fai.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 14 de Novembro de 1995, pelas 15,30 horas, nas instalações da Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*, director da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária — *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Chan Pui Man;
2. Cheong Man Ieng;
3. Iun Pui Fan;
4. Lam Chi.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 15 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Tou Chi Meng*, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no artigo 47.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, tendo em vista o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os性os que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

A — Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residência no território de Macau.

B — Requisitos específicos:

- a) Habilidade académica correspondente a onze anos de escolaridade ou equivalente; e
- b) Domínio falado das línguas portuguesa e chinesa, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho.

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso do modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe compete exercer, sob orientação superior, funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Análise curricular; e
- c) Entrevista profissional.

A prova de conhecimentos, com a duração de três horas, visa avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas, para ingresso na carreira, e os conhecimentos específicos no âmbito do respectivo conteúdo funcional, definidos no programa infra.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

O programa do concurso é o seguinte:

A) Legislação de âmbito geral:

Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, por ele aprovado e sucessivas alterações;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

B) Legislação específica sobre a Policia Judiciária:

Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio;

Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, adjunto; e

António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Cheang U Kuong, técnico superior de 1.ª classe; e

Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior assessor.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 582,70)

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização da prova oral de conhecimentos, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de Novembro de 1995.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Afonso José Bastos Pedreira Vilela;

Carlos Lipari Garcia Pinto.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Outubro de 1995.
— A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Kou Io Keong.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Outubro de 1995.
— A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Candidato aprovado:

Sara Tavares do Espírito Santo e Silva 6,29 valores

(Homologada pela deliberação n.º 441/44/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 20 de Outubro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 27 de Outubro de 1995.
— O Presidente do Júri, *Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Candidato aprovado:

Tam Im Sin 9,48 valores

(Homologada pela deliberação n.º 440/44/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 20 de Outubro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 27 de Outubro de 1995.
— O Presidente do Júri, *Roque Tsé*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Ho Lai Cheng;

Ip Peng Kin;

Leong Peng Kuan;

Tam Pui Ian.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se desde logo definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *Eduardo Henrique Esteves das Neves*. — As Vogais Efectivas, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida* — *Leonídia Maria Pires Varela dos Reis*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

António Manuel dos Santos 8,96 valores

Marcelo Inácio dos Remédios 8,91 »

Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo 8,72 »

Lau Si Io 8,51 »

(Homologada por despacho do presidente, de 26 de Outubro de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Luís de Sales Marques*, presidente. — Os Vogais Efectivas, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*, vice-presidente — *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, existente no quadro

de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Wong Weng Chong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral — Os Vogais Efectivos, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVICOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

De classificação final do candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Chou Kam Chon 7,60 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — A Presidente do Júri, *Iu Wai Kuan*, técnica superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Paulo Martins Chan*, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública, substituto, dos SAFP — *Tou Veng Keong*, chefe da Divisão de Radiocomunicações.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Avisos

A prestação de provas do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de lugares de técnico-adjuunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995, terá lugar no dia 6 de Novembro de 1995, pelas 15,30 horas, na Estação de Fiscalização Radioeléctrica, sita na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 168, 21.º andar, bloco A, edifício Venceslau de Moraes, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Au Vai Va* — *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

A prestação de provas do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995, terá lugar no dia 6 de Novembro de 1995, pelas 15,30 horas, na Estação de Fiscalização Radioeléctrica, sita na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 168, 21.º andar, bloco A, edifício Venceslau de Moraes, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Pau Chin Pang* — *Au Vai Va*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體育總署

Anúncio

Autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Outubro de 1995, encontra-se aberto o concurso público para aquisição de equipamento médico e de análise biomecânica para o Centro de Medicina Desportiva e Escola de Educação Física e Desporto.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar; e

Dia e hora limite: 20 de Novembro, às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar; e

Dia e hora: 21 de Novembro, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Divisão Administrativa e Financeira, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Si Toi, 15.º andar;

Dia e hora: 3 a 8 de Novembro, durante as horas de expediente.

Caução provisória: MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas); e

Inscrição e custo do «dossier»: MOP 150,00 (cento e cinquenta patacas).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

公佈

經九五年十月二十三日行政、教育暨青年事務政務司批示，為體育醫療中心及體育暨體育運動學校購置醫療器材及生物力學分析儀器進行招標公開競投。

遞交標書的地點、期限及時間：

地點：南灣大馬路時代商業中心十五字樓

澳門體育總署行政暨財政處

截止日期及時間：十一月二十日，下午五時

開標地點：日期及時間

地點：南灣大馬路時代商業中心十五字樓

澳門體育總署行政暨財政處

日期及時間：十一月二十一日，上午十時

查詢及購買承投規章地點，日期及時間：

地點：南灣大馬路時代商業中心十五字樓

澳門體育總署行政暨財政處

日期及時間：十一月三日至十一月八日，辦公時間內

臨時保證金：澳門幣五萬元

登記及承投規章費用：澳門幣一百五十元

一九九五年十月二十三日於澳門體育總署

代署長 蕭威利 謹啓

(Custo desta publicação \$ 1 120,60)

GABINETE PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ATERROS TAIPA-COLOANE

路氹填海區發展辦公室

Anúncio

Concurso público para a adjudicação da concessão de um terreno destinado à construção e exploração do empreendimento da Marina da Taipa-Sul

Terreno a conceder: terreno a conquistar ao mar, localizado a sul do Hipódromo da Taipa.

Forma de concurso público: proposta em carta fechada, realizada mediante a apresentação de «Proposta com Plano de Aproveitamento do Terreno».

Forma de concessão: contrato de arrendamento.

Finalidade da concessão: construção de um empreendimento com marina de recreio.

Preço base de licitação: não há.

Caução: para a admissão a concurso, deverão os concorrentes prestar uma caução no valor de MOP 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), por depósito em dinheiro ou por meio de garantia bancária.

Condições de admissão: ter legitimidade e capacidade para, nos termos da lei, adquirir direitos sobre terrenos vagos do Território, por concessão ou licença.

Programa do concurso: o programa do concurso, que inclui as condições técnicas, está patente no GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, para

consulta dos interessados, durante as horas de expediente. Cópias do programa do concurso poderão ser adquiridas gratuitamente.

Data limite para recepção dos pedidos de esclarecimento: 4 de Dezembro de 1995.

Data limite para envio das respostas aos pedidos de esclarecimento: 15 de Dezembro de 1995.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau.

Dia e hora: 31 de Janeiro de 1996, às 10,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau.

Dia e hora: 31 de Janeiro de 1996, às 10,00 horas.

Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, António José Castanheira Lourenço.

通 告

關於興建及經營氹仔南面遊艇港池批地公開招標事宜

一、批地區域：氹仔賽馬場南面將填海的地段。

二、競投方式：以暗標形式進行，並須提交「土地利用建議書」。

三、批地形式：土地批租合約。

四、批地用途：興建一遊艇港池及配套設施。

五、底 價：無。

六、競投參加者必須存入銀行現金澳門幣六百萬或以銀行擔保作押金。

七、凡有經濟和技術能力符合法律規定的人和公司均可參加此競投政府批租地權。

八、有意投標者可於辦公時間內前往路氹填海區發展辦公室處索取詳細投標資料。

九、有疑問者可在一九九五年十二月四日前向招標者提出要求解答。

十、最後答覆日期至一九九五年十二月十五日。

十一、有意者應於一九九六年一月三十一日上午十時前將建議書遞交到羅理基博士大馬路南光大廈十樓E／F座路氹填海區發展辦公室。

十二、將於一九九六年一月三十一日上午十時在羅理基博士大馬路南光大廈十樓E／F座路氹填海區發展辦公室公開標書。

一九九五年十一月三日於澳門路氹填海區發展辦公室

主任 羅定邦

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

**AUTORIDADE MONETÁRIA
E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署**

Aviso n.º 009/95-AMCM

Assunto: Comissão dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas complementares

O n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, prevê que nos seguros obrigatórios a comissão máxima a atribuir aos mediadores não pode exceder as percentagens que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) estabeleça por aviso, a publicar no mês de Outubro de cada ano, relativamente às remunerações para o ano seguinte, nesses seguros.

Por outro lado, no n.º 3 do mesmo artigo, consagra-se que, caso a AMCM considere indispensável para a defesa e manutenção de uma sã concorrência no mercado, poderá, da mesma forma, fixar as comissões referentes a outros ramos de seguro.

Assim, em conformidade, determina-se que, nos contratos de seguro celebrados ou renovados a partir de 1 de Janeiro de 1996, referentes aos seguros obrigatórios, as comissões máximas a atribuir aos mediadores de seguros são as seguintes:

Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e coberturas facultativas complementares 20%

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais 30%

Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos operadores turísticos 10%

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Presidente, *José Carlos Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

通告 第9/95-AMCM號

事由：強制性保險及其有關之自由補充保險項目支付中介人之佣金規定

根據六月五日第38/89/M號法令中第十二條第二款所述，倘屬強制性保險，支付給中介人之最高佣金不得超過由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年十月份公佈訂定有關在次年度內該項保險可支付中介人佣金限額之百分比。

另一方面，同一條文第三款規定，倘澳門貨幣暨匯兌監理署認為在保護和維持市場良性競爭狀態所必需時，該機構可以同樣方式對其他有關保險訂定佣金比率。

因此，茲對自一九九六年一月一日起生效或續保之保險合約之最高佣金支付限額作出如下規定：

• 汽車民事責任強制性保險及其自由補充保險項目	20%
• 勞工意外及職業病強制性保險	30%
• 旅遊業者職業民事責任強制性保險	10%

一九九五年十月二十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 **盧德禮**
委員 **潘志輝**

(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Supermercado Lok Fu, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 19 de Outubro de 1995, a fls. 23 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-E, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Supermercado Lok Fu, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou seja quinhentos mil escudos, ao câmbio

de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em quatro quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota, no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Chong Lai Wa;

b) Uma quota, no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Wong Cheong Cheng; e

c) Uma quota, no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Wong Cheong Heng.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, pertencem a uma gerência composta

por um gerente-geral e dois gerentes, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

Um. A sociedade obriga-se em quaisquer actos e contratos mediante a assinatura do gerente-geral, bastando, porém, a assinatura de qualquer um dos três gerentes para actos de mero expediente.

Três. São, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Chong Lai Wa, e gerentes os restantes dois sócios Wong Cheong Cheng e Wong Cheong Heng.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 735,40)